



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80233 / 2022 - SEI Nº 20.0.000023154-2

TERMO ADITIVO I

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão do **Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda – EPP** ao Contrato Único nº 71.754.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda – EPP**, inscrito no CNPJ nº 92.685.445/0001-70 com sede na Av. Carneiro da Fontoura, 103 – Passo d'areia – Porto Alegre, neste ato representado por seu representante legal, firmam, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, ao Termo de Adesão ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.747, com base no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Inclusão do Posto de Coleta na Av Juscelino Kubitschek de Oliveira 1186, Bairro Jardim Leopoldina, ao Termo de Adesão do Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda ao Contrato Único.

1.2 A inclusão prevista no item 1.1 apenas aumenta o acesso dos usuários aos locais de coleta, não implicando em aumento do objeto contratado.

1.3. Com a alteração referida, o item 1, passa a ter a seguinte redação:

1 . IDENTIFICAÇÃO:

EMPRESA: Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda - EPP

ENDEREÇO DA MATRIZ: Av. Carneiro da Fontoura, 103 – Passo d'areia – Porto Alegre

CNES DA MATRIZ:

REPRESENTANTE LEGAL: Cloeni Blumm

ENDEREÇO POSTO DE COLETA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
--------------------------	---------------------------

Av. Carneiro da Fontoura, 103 – Passo d´areia	2340
Av. 21 de abril, 27 – Sarandi	1800
Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1186 – Jardim Leopoldina	2400

Firmo adesão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS decorrente do Edital de Chamamento Público 03/2019, sendo assim a empresa Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda. - EPP passa a prestar serviços a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 71.747 que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.



Documento assinado eletronicamente por **Cloeni Blumm, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 07/11/2022, às 13:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21104041** e o código CRC **CA87B38C**.